

DECRETO Nº 070/2021 DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 12.500,00
(DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.517/2020, de 16.12.2020:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

3 - REDUÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.122.1001.2007	MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO	
1	RECURSO LIVRE	
459 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.1011.2103	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
31	FUNDEB	
7296 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.500,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R\$ 12.500,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á a redução do valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.122.1001.2007	MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO	
1	RECURSO LIVRE	
433 - 3.3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.365.1011.2103	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
20	M D E	
7019 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.500,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 09.09.2021 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 12. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração